



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

045

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.828.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, a partir desta data, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto através a Portaria nº 11.754/00, para que a Comissão nomeada possa apresentar o resultado de seu trabalho, conforme procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 11.721/00, de acordo com relatório elaborado pela Auditoria do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, alusivo à empresa **Charles Francis Quinlan S/C Ltda.**

Registre-se e cumpra-se.
P.M. de Lorena, 05 de fevereiro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação